

Onde se lê: «... , a partir de 1 de Setembro de 1996, ...»

deve ler-se: «... , a partir de 2 de Setembro de 1996, ...».

Gabinete Técnico do Ambiente, em Macau, aos 16 de Outubro de 1996. — A Coordenadora do Gabinete, *Celina Veiga de Oliveira*.

## GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, pelo Ministro Adjunto, de 28 de Julho de 1996:

Margarida Paula Ribeiro de Moura Campos, terceiro-oficial do quadro do Leal Senado de Macau — integrada no quadro de efectivos interdepartamentais da Direcção-Geral da Administração Pública da República Portuguesa, com a categoria de terceiro-oficial.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau em 9 de Outubro de 1996).

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador e do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, de 29 de Julho e 24 de Setembro de 1996, respectivamente:

João António Nascimento de Sousa, oficial judicial, do Tribunal de Competência Genérica — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Encarregado do Governo, de 6 de Setembro de 1995, e do Secretário de Estado da Administração Pública, de 5 de Dezembro de 1995, de reconhecimento do direito de integração nos Serviços da República Portuguesa.

Manuela Virgínia Cardoso Tam, terceira-ajudante, do Cartório Notarial das Ilhas — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, de 27 de Maio de 1995, e do Secretário de Estado do Orçamento, de 11 de Setembro de 1995, que reconheceu o direito de integração nos Serviços da República.

Armando José de Jesus Bernardes, escrivário judicial, dos Serviços do Ministério Público — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, de 3 de Agosto de 1995, e do Secretário de Estado da Administração Pública, de 5 de Dezembro de 1995, que reconheceu o direito de integração nos Serviços da República.

Amadeu Guilherme Morais Borges, escrivão-adjunto de 2.<sup>a</sup> classe, do Tribunal de Instrução Criminal — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Encarregado do Governo, de 14 de Agosto de 1995, e do Secretário de Estado da Administração Pública, de 5 de Dezembro de 1995, que reconheceu o direito de integração nos Serviços da República.

(Canceladas as anotações pelo Tribunal de Contas de Macau em 3 de Outubro de 1996).

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador e do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, de 6 de Agosto e 24 de Setembro de 1996, respectivamente:

Irene Maria Crestejo Lopes, terceiro-oficial administrativo, da Direcção dos Serviços de Finanças — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Encarregado do Governo, de 21 de Agosto de 1995, e do Secretário de Estado do Orçamento, de 18 de Outubro de 1995, que reconheceu o direito de integração nos Serviços da República.

(Cancelada a anotação pelo Tribunal de Contas de Macau em 3 de Outubro de 1996).

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 16 de Outubro de 1996. — A Coordenadora do Gabinete, *Margarida Ortet*.

## FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

### Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.<sup>º</sup> do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração orçamental do orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo de 1996, autorizada por despacho de 7 de Outubro de 1996, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Classificação económica	Rubrica	Reforço/ Inscrição	Anulação
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes		200 000,00
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens		210 000,00
02-03-02-02	Outros encargos das instalações	156 000,00	
02-03-07-00-01	Encargos com anúncios		130 000,00
02-03-07-00-02	Publicações diversas		40 000,00
02-03-07-00-03	Promoções		30 000,00
02-03-09-01-03	Outros projectos especiais	1 300 000,00	
02-03-09-02	Inauguração do Estádio da Taipa		1 000 000,00
04-02-00-00	Instituições particulares	400 000,00	
05-02-05-00	Seguros: desportistas		70 000,00
07-06-00-00	Construções diversas		130 000,00
07-09-00-00	Material de transportes		46 000,00
	Total:	1 856 000,00	1 856 000,00

Fundo de Desenvolvimento Desportivo, em Macau, aos 16 de Outubro de 1996. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Manuel Silvério*.

## AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

### SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO AOS GABINETES DO GOVERNADOR E DOS SECRETÁRIOS-ADJUNTOS

#### Lista

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de intérprete-tradutor de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, do grupo de

pessoal do quadro dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 11 de Setembro de 1996:

Ermelinda Teresa do Menino Jesus Fong Fernandes, aliás Fong Kit I Fernandes;

Maria do Céu Dourado Amorim da Silva Hung.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva em virtude de não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, em Macau, aos 8 de Outubro de 1996. — O Júri. — O Presidente, Mário Augusto Silves-*tre*. — Os Vogais, Palmira da Rocha Alves — Alberto Jorge e Sousa.

(Custo desta publicação \$ 526,00)

### Aviso

Faz-se público que, por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, de 10 de Outubro de 1996, se encontra aberto concurso comum, documental, condicionado, de acesso, para o provimento de um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 1. Tipo prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, condicionado, de acesso, destinado exclusivamente aos funcionários dos SATAG, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

#### 2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os adjuntos-técnicos principais do quadro dos SATAG que, até ao termo do prazo para a apresentação de candidaturas, reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, modelo 7, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo a mesma ser entregue no Sector de Pessoal, Expediente e Arquivo dos SATAG, no Palácio da Praia Grande, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se estes já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo este facto ser expresso na ficha de inscrição.

#### 3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico especialista estão atribuídas funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

#### 4. Vencimento

O adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, vence pelo índice 400 da tabela indicária de vencimentos, constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 5. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

#### 6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Palmira da Rocha Alves, chefe da Divisão Administrativa e Financeira dos SATAG.

*Vogais efectivos:* Carlos António Pereira, chefe do Sector de Gestão Orçamental e Contabilidade dos SATAG; e

Alberto Jorge e Sousa, chefe do Sector de Pessoal, Expediente e Arquivo dos SATAG.

*Vogais suplentes:* Maria Eugénia Fernandes Estorninho, chefe do Sector de Património dos SATAG; e

Maria do Céu Dourado Amorim Silva Hung, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 2.º escalão.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 10 de Outubro de 1996. — O Chefe do Gabinete, Elísio Bastos Bandeira.

(Custo desta publicação \$ 1 349,00)

## SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

### Listas

Por despacho de 30 de Setembro de 1996, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se publica a lista final dos candidatos seleccionados para a frequência do Curso de Língua e Administração Chinesa — Curso B:

Nome	Serviço
Ana Fátima da Conceição do Rosário	SIM
Ângelo Tadeu Carvalhosa	DSJ
Camila de Fátima Fernandes	SAFP
Cheong Im Fong	IOM







a) Em igualdade de classificação, foram utilizadas as preferências legais, previstas no artigo 66.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e em caso de não ser possível a sua utilização, a experiência profissional na privada.

倘評分相同時，則適用由十二月二十一日第八七/八九/M號法令核準之澳門公共行政工作人員通則第六十六條規定的優先次序排列，若不能適用上述條文則視工作經驗多少而排列。

2. Candidatos eliminados por, no conjunto das provas, terem uma classificação inferior a 5 valores, de acordo com o n.º 3 do artigo 65.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau:

按照澳門公共行政工作人員通則第六十五條第三款的規定，在各項考試中所得總平均分數低於五分而被剔除的投考人：

A. Do sistema de ensino de língua veicular chinesa: 477 candidatos.

來自中文教育制度：477名

B. Do sistema de ensino de língua veicular portuguesa: 92 candidatos.

來自葡文教育制度：92名

3. Candidatos eliminados por, de acordo com o n.º 6 do artigo 63.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, não terem comparecido à prova de conhecimentos:

按照澳門公共行政工作人員通則第六十三條第六款的規定因缺席考試而被剔除的投考人：

A. Do sistema de ensino de língua veicular chinesa: 579 candidatos.

來自中文教育制度：579名

B. Do sistema de ensino de língua veicular portuguesa: 32 candidatos.

來自葡文教育制度：32名

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 7 de Outubro de 1996).

(於一九九六年十月七日經行政、教育暨青年事務政務司之批示確認。)

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 7 de Outubro de 1996. — O Júri. — O Presidente, Jorge Bruxo. — Os Vogais, Cecília de Jesus — José Chu.

一九九六年十月七日於澳門行政暨公職司。

(Custo desta publicação \$ 5 884,00)

## SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

### 教育暨青年司

#### Anúncio

#### Concurso público

Faz-se público que, de acordo com o despacho de 3 de Outubro de 1996, de S. Ex.º o Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se realizará na Rua Formosa, n.º 21, 1.º andar, auditório da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, no dia 5 de Novembro, pelas 15,00 horas, o acto público do concurso para o fornecimento de refeições para os alunos das seguintes escolas:

Jardim de Infância Luso-Chinês Veng Tim

Jardim de Infância Luso-Chinês Hong Lok

Jardim de Infância Luso-Chinês Lok Fu

Jardim de Infância Luso-Chinês Man On

Jardim de Infância Luso-Chinês Tamagnini Barbosa

Jardim de Infância Luso-Chinês Sir Robert Ho Tung

Escola Primária Luso-Chinesa Tamagnini Barbosa

Escola Primária Luso-Chinesa do Bairro Norte

Escola Primária Luso-Chinesa Sir Robert Ho Tung

Escola Primária Central Luso-Chinesa

Escola Primária Luso-Chinesa do Bairro do Hipódromo

Escola Primária Oficial de Hác-Sá

Escola Secundária Luso-Chinesa Luís Gonzaga Gomes

O programa do concurso e caderno de encargos acham-se patentes na Divisão de Apoios Sócio-Educativos, instalada na sede desta Direcção de Serviços, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 926, 4.º andar, onde poderão ser consultados nos dias úteis, durante as horas normais de expediente.

O prazo de apresentação das propostas decorre de 16 de Outubro de 1996 a 4 de Novembro de 1996.

Os concorrentes terão de prestar, a favor da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, uma caução provisória, no valor de MOP 164 000,00 patacas.

As propostas que poderão ser redigidas em língua portuguesa ou chinesa, devidamente documentadas e lacradas, em conformidade com o referido programa do concurso e caderno de encargos, deverão ser entregues, contra recibo, ao presidente da comissão nomeada para o efeito, no local, dias e horas, acima indicados.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 16 de Outubro de 1996. — A Directora dos Serviços, substituta, Albina dos Santos Silva.

#### 通 告

#### 公 開 招 標

根據行政、教育暨青年事務政務司 閣下一九九六年十月三日批示，關於供應膳食給下列各學校學生之公開招標，定於一九九六年十一月五日下午三時正在美麗街21號教育暨青年司一樓會議室舉行：

——永添中葡幼稚園

——康樂中葡幼稚園

——樂富中葡幼稚園

——民安中葡幼稚園

——巴坡沙中葡幼稚園

——何東中葡幼稚園

——巴坡沙中葡小學  
 ——北區中葡小學  
 ——何東中葡小學  
 ——中葡中心小學  
 ——灣景中葡小學  
 ——黑沙官立小學  
 ——高美士中葡中學  
 招標要目及承投規則存於南灣大馬路926號教育暨青年司總部社會暨教育輔助處，可於辦公時間內到來取閱。

交標時間由一九九六年十月十六日起至一九九六年十一月四日止。

競投商應提交抬頭為“教育暨青年司”的臨時押標銀澳門幣拾陸萬肆仟元正。

教育暨青年司有權挑選更符合其要求之競投者，即使其投標價格並非最低之價格。

標書可用葡萄牙文或中文繕寫，並按照上述招標要目及承投規則之規定，備有適當文件及以火漆印封妥，於上文指定的地點、日期及辦公時間內，向教育暨青年司總部膳食招標委員會主席遞交，並取回收條。

一九九六年十月十六日於澳門教育暨青年司

代司長 施愛萍

(Custo desta publicação \$ 1 865,00)

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Listas

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, grau 1, 1.º escalão, com formação na área de Direito, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, cujo aviso de abertura se encontra publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 11 de Setembro de 1996, com a rectificação publicada no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 18 de Setembro de 1996:

#### *Candidato admitido:*

Ricardo Paulo Esteves Pedro.

#### *Candidatos admitidos condicionalmente:*

Carlos Alberto Pereira Martins; a)

Marta Isabel Cândido Dias Basto da Silva. b)

#### *Candidato excluído:*

Chu Son I. c)

- a) Por não ter apresentado o *curriculum vitae*;
- b) Por não ter apresentado cópias autenticadas dos documentos comprovativos das habilitações académicas;
- c) Por não possuir como habilitação académica licenciatura em Direito.

Os candidatos deverão entregar cópias autenticadas dos documentos comprovativos dos cursos e acções de formação frequentados, bem como do nível linguístico (2.ª língua) que possuem.

Nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos admitidos condicionalmente dispõem de dez dias, contados a partir da data da publicação da lista provisória, para supressão das deficiências ou prova de requisitos.

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do ETAPM, o candidato excluído pode recorrer da exclusão, dentro do mesmo prazo, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 4 de Outubro de 1996. — A Presidente, *Carla Alexandra F. Carvalhal*, técnica superior de 1.ª classe. — A Primeira-Vogal Efectiva, *Isabel Maria Vieira Fidalgo*, técnica superior de 1.ª classe — O Segundo-Vogal Efectivo, *Paulo Alexandre dos Santos Silva*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 876,00)

Provisória do concurso comum para o preenchimento de uma vaga de assistente hospitalar, grau 1, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar, área de hematologia, do quadro dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 4 de Setembro de 1996:

#### *Candidato admitido condicionalmente:*

Chan Nai Chi.

O candidato deve apresentar no prazo de dez dias os elementos em falta na lista constante do aviso de abertura do concurso, a saber:

Quatro exemplares do currículo; e

Registo biográfico.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 10 de Outubro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *David Tavares Lopes*, chefe de serviço hospitalar. — Os Vogais, *Jorge Humberto G. N. Moraes*, chefe de serviço hospitalar — *Maria Natália Prata Martins*, directora do Centro de Transfusões.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

## SERVIÇOS DE JUSTIÇA

### Lista

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um

lugar de oficial administrativo principal do grupo de pessoal administrativo do quadro da Direcção dos Serviços de Justiça, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 30, II Série, de 24 de Julho de 1996:

*Candidato aprovado:*

Celeste da Rosa ..... 8,2 valores

(Homologada por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 20 de Setembro de 1996).

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 11 de Setembro de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Célia Maria Catarino Correia Martins*, chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira. — As Vogais Efectivas, *Maria do Céu Freire Machado*, técnica superior assessora — *Ip Kam Man*, técnica superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 403,00)

**Avisos**

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 353.º e no n.º 2 do artigo 333.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, é o adjunto-técnico de 1.ª classe, Loida Halili Romassanta Lei, contratada além do quadro, cujo paradeiro se desconhece, notificada para, no âmbito de processo disciplinar contra si instaurado, apresentar defesa escrita no prazo de trinta dias, contados da data da publicação do presente aviso, à acusação deduzida nesse processo, da qual lhe será entregue cópia.

O referido processo pode ser consultado no Departamento de Apoio Técnico da Direcção dos Serviços de Justiça, sito na Avenida da Praia Grande, n.º 594, edifício BCM, 15.º andar, em Macau, durante as horas normais de expediente.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 9 de Outubro de 1996. — A Instrutora, *Maria José Castro*.

(Custo desta publicação \$ 351,00)

Para os devidos efeitos se torna público que se encontram afixadas na sede da Direcção dos Serviços de Justiça, Avenida da Praia Grande, edifício BCM, 8.º andar, as listas dos candidatos aprovados na prova de dactilografia, realizada no âmbito dos seguintes concursos abertos por avisos publicados no *Boletim Oficial* n.º 17, II Série, de 24 de Abril de 1996:

1. Concurso para admissão de quarenta e cinco estagiários para as secretarias dos tribunais e serviços do Ministério Público;
2. Concurso para admissão de trinta e cinco estagiários para os serviços dos Registos e Notariado.

Nas mesmas listas são indicados a data e o local de realização da prova de língua chinesa falada (dialecto cantonense). Os candidatos comuns aos dois concursos realizarão apenas uma entrevista.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 11 de Outubro de 1996. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

(Custo desta publicação \$ 368,00)

**SERVIÇOS DE ECONOMIA**

**Lista**

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 11 de Setembro de 1996:

Ana Paula Wey Jinan Chong Cardoso;

Rui Modualdo de Sousa e Menezes.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos admitidos condicionalmente ou excluídos.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 8 de Outubro de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Florinda da Rosa Silva Chan*. — Os Vogais Efectivos, *Ló Ioi Weng* — *Paula Maria de Jesus Carneiro Pacheco*.

(Custo desta publicação \$ 386,00)

**SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS  
E TRANSPORTES**

**Listas**

Definitiva, nos termos do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, cujo aviso foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 11, II Série, de 13 de Março de 1996:

*Candidatos admitidos:*

1. Chan Wa Hong;
2. Chang Pou Meng;
3. Cheong Iat Veng;
4. Kuong Io Seng;
5. Leonel Luís de Almeida;
6. Lou Keng;
7. Luísa Choi;
8. Sin Tan Kei.

*Candidatos excluídos:*

1. Chao Seng Cheong; b), c) e d)
2. Cheang Chan Mou; b) e d)
3. Chu Lam Lam; b)
4. Ho Hong Kwan; b)

5. Hon Vun Vai, aliás Elsa Hon; b) e c)
6. Hong Lai Kuan; b)
7. Ieong Chi Weng ou Yang Jin Ein; a), b) e d)
8. Inácio Sin Fan; a), b) e c)
9. Iong Ka Tun; a)
10. Kau Hong Ta; b) e c)
11. Lam Soi Fan; b) e d)
12. Lao Lai Fan; c)
13. Lei Ka Man; c)
14. Lei Kam Kong; b), c) e d)
15. Leong Vai Kit; b)
16. Lo Man Son; b)
17. Ng Chi Fai; b)
18. Pun An I; b)
19. Sé Man Hei; b) e c)
20. Wong Io Weng, aliás Huynh Dieu Vinh; b) e c)
21. Wong Kit Sun. c)

a) Não apresentou cópia do documento de identificação válido;

b) Não apresentou documento comprovativo das habilitações académicas com a discriminação das disciplinas e/ou documento comprovativo da formação na área de informática;

c) Não apresentou nota curricular;

d) Não apresentou registo biográfico.

Os candidatos excluídos, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do ETAPM, têm o prazo de dez dias, a contar da data de publicação da presente lista, para recorrer, caso pretendam, da sua exclusão.

A prova de conhecimentos, cujo programa foi fixado no ponto 5 do aviso de abertura, realiza-se no dia 7 de Novembro de 1996, às 10,00 horas, na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, edifício CEM, 4.º andar, devendo todos os candidatos ser portadores do respectivo documento de identificação.

Para a realização desta prova os candidatos poderão consultar a legislação referida no respectivo programa.

A entrevista profissional realizar-se-á na sede da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em data/hora que constará das convocatórias a entregar aos candidatos, aquando da realização da prova de conhecimentos.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 8 de Outubro de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Maria da Ascensão dos Reis Marques Van Zelst*, chefe de departamento. — As Vogais Efectivas, *Cecília Leung*, técnica superior de informática — *Ma Sok Kun*, aliás *Ma Man Na*, técnica superior de informática.

Definitiva, nos termos do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de dois lugares de técnico auxiliar de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, cujo aviso foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 11, II Série, de 13 de Março de 1996:

*Candidatos admitidos:*

1. Chan Wa Hong;
2. Cheong Iat Veng.

*Candidatos excluídos:*

1. Chan Wai Hong; e)
  2. Chao Seng Cheong; b), c), d) e e)
  3. Chio Hok Pang; a), c) e e)
  4. Ho Hong Kwan; b) e e)
  5. Hong Lai Kuan; b) e e)
  6. Ieong Son Tong; a), b), d) e e)
  7. Inácio Sin Fan; a), b), c) e e)
  8. Iong Ka Tun; a) e e)
  9. Iu Teng Kit; c) e e)
  10. Lai Tak Fai; e)
  11. Lam Soi Fan; b), d) e e)
  12. Lao Lai Fan; c) e e)
  13. Lao Sio Kong; a), b) e e)
  14. Lei Ka Man; c) e e)
  15. Lei Sio Weng; e)
  16. Leonel Luís de Almeida; b) e e)
  17. Lo Man Son; e)
  18. Lou Keng; e)
  19. Ng Chi Fai; e)
  20. Pun An I; c) e e)
  21. Sin Tan Kei; e)
  22. Sit Mei Kun; b), c) e e)
  23. Tou Sok I; e)
  24. Vong Sao Veng. e)
- a) Não apresentou cópia do documento de identificação válido;
- b) Não apresentou documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;
- c) Não apresentou nota curricular;

- d)* Não apresentou registo biográfico;
- e)* Não apresentou documento comprovativo de frequência de estágio com duração não inferior a um ano, que inclua a formação específica no domínio da informática.

Os candidatos excluídos, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, têm o prazo de dez dias, a contar de data da publicação da presente lista para recorrer, caso pretendam, da sua exclusão.

A prova de conhecimentos, cujo programa foi fixado no ponto 5 do aviso de abertura, realiza-se no dia 5 de Novembro de 1996, às 10,00 horas, na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, edifício CEM, 4.º andar, devendo todos os candidatos ser portadores do respectivo documento de identificação.

Para a realização desta prova os candidatos poderão consultar a legislação referida no respectivo programa.

A entrevista profissional realizar-se-á na sede da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em data/hora que constará das convocatórias a entregar aos candidatos, aquando da realização da prova de conhecimentos.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 8 de Outubro de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Maria da Ascensão dos Reis Marques Van Zelst*, chefe de departamento. — Os Vogais Efectivos, *Ma Sok Kun*, aliás *Ma Man Na*, técnica superior de informática de 2.ª classe — *Virgílio Filipe da Fátima Rosário*, técnico de informática principal.

(Custo desta publicação \$ 1 524,00)

## SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

### Listas

De classificação dos candidatos provenientes do IV Curso de Formação para Observador Meteorológico (classe III da Organização Meteorológica Mundial), a que se refere o aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, II Série, de 24 de Abril de 1996:

1.º Lau Siu Vai .....	17,94	valores
2.º Lo Man Son .....	15,95	»
3.º Iam Iut Neng .....	15,75	»
4.º Chon Vai In .....	14,67	»
5.º Augusto Daniel de Assis Rodrigues .....	14,15	»

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Outubro de 1996).

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 7 de Outubro de 1996. — O Director dos Serviços, *Olavo Francisco Valente Rasquinho*.

(Custo desta publicação \$ 403,00)

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso para frequência do III Curso de Formação para Meteorologista Operacional (classe II da Organização Meteorológica Mundial):

### Candidatos admitidos:

Au Io On;  
 Chan Chun Nam, aliás Kyaw Win;  
 Chan Kei Iong;  
 Chan Koi Seng;  
 Chan Man Man, aliás Chan Win Min;  
 Chan Sao Fong;  
 Chan Weng Seng;  
 Chao Ka On;  
 Cheang Chan San;  
 Cheang Cheng Kuong;  
 Cheang Kwok Keung;  
 Cheng Chio Fai;  
 Cheong Hoi Lon;  
 Cheong Ka Kei;  
 Cheong Ngai;  
 Cheong Tat Man;  
 Chiang Wá San;  
 Chiu Kin San;  
 Chiu Seng Ian, aliás Sérgio Chiu;  
 Chong Kan Kin;  
 Fong Chi Hong;  
 Fong Chi Wai;  
 Fong Kai On;  
 Fong Wai Kit;  
 Ho Ion Kuan;  
 Iao Kin Fong;  
 Jeong Iok Peng;  
 Io Ka Wai;  
 Iong Si Pui;  
 Ip Seng Chao;  
 Kam Kuok Ut;  
 Kam Weng Hong, aliás Chan Weng Hong;  
 Kong Chio Iok;  
 Kong Kong Hang;  
 Kong Wai Kei;  
 Kou Chan Wai;  
 Kuong Wai Man;

Kwok Pak Vai; Vong Kwok Kun;  
 Lam Cheng Su; Vong On Tong, aliás António Vong;  
 Lam Fong; Wong Chan Wa;  
 Lam Wai Kuan; Wong Chi Un;  
 Lao Ieng Wai; Wong Chon Ngai;  
 Lao Io; Wong Io Wa;  
 Lao Kuok Leong; Wong Kam Hong;  
 Lao Ngai; Wong Tan Tong;  
 Lao Sin Pan; Wong U;  
 Lau Peng Kei; Wong Weng Kim;  
 Lau Pui Tat, aliás Bosco Lau; Wu Kam Keong;  
 Law Tak Seng; Yee Veng Io;  
 Lei Chong Kuong; Yuen Iek Chong.

Lei Man Fong; Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau,  
 Lei Man Nip; aos 9 de Outubro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *António Viseu*. — Os Vogais, *Fernando Augusto Sales Crestejo* — *Chan Koc Io*.

(Custo desta publicação \$ 2 531,00)

#### Aviso

Por ter saído incorrecta, por lapso destes Serviços, a lista provisória dos candidatos ao concurso para a frequência do III Curso de Formação para Meteorologista Operacional (classe II da Organização Meteorológica Mundial), publicada no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 25 de Setembro de 1996, se rectifica:

Lio Chi Man; Página 4037, onde se lê: «Fong Kuai On;»  
 Lio Kin; deve ler-se: «Fong Kai On;»  
 Lok Wai Kin; Página 4038, onde se lê: «Wong Ka Keong»  
 Lou Chi Weng deve ler-se: «Vong Ka Keong»; e  
 Lou In Chio; onde se lê: «Fong Kai On; a)»  
 Lou Mei Meng; deve ler-se: «Fong Kuai On; a)».  
 Ma Io Meng;  
 Mak Peng Kin;  
 Ng Sio Leng;  
 Pao Sio Kei;  
 Pong Man Chi;  
 Sam Wa Ngai;  
 Seng Fu Wo;

Tang Wai Lok;  
 Tang Weng Hon;  
 Tong Hon Lok;  
 U Pui Un;  
 Ung Wai Hou;  
 Vong Ka Keong;

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau,  
 aos 9 de Outubro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *António Viseu*. — Os Vogais, *Fernando Augusto Sales Crestejo* — *Chan Koc Io*.

(Custo desta publicação \$ 412.00)

#### GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

##### **Lista**

De classificação final do único candidato ao concurso para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de tradução do Gabinete de Comunicação Social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 21 de Agosto de 1996:

Maria Conceição Clara dos Santos ..... 8,20 valores

(Homologada por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 9 de Outubro de 1996).

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 4 de Outubro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *António Lei Tchi Long*. — Os Vogais, *Chan Meng Ieng* — *João Manuel do Couto Guimas*.

(Custo desta publicação \$ 342,00)

## CAPITANIA DOS PORTOS

### Listas

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de quatro lugares de técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 21 de Agosto de 1996:

#### *Candidatos admitidos:*

##### *Área de engenharia civil (um lugar)*

Chang Sio Keong;

Chong Iok Fai;

Chou Chi Tak, aliás Chao Tsi Tek, aliás Mg Win Aung;

Iao Kin Fong;

Ip Hio Ieong;

João Manuel Carvalho Ribeiro Delgado;

Kong Wai Kei;

Kuan Wai Peng;

Kuong Vai Cheok;

Lam I Choi;

Lam Wai Hou;

Lao Ngai;

Leong Io Meng;

Leung Iao Tat;

Lok Wai Kin;

Ng Kuan Wa;

Sam Wa Ngai.

##### *Área de serviço marítimo.(um lugar)*

Lei Veng Seng.

##### *Área de informática de gestão (um lugar)*

Chan Hou Wo;

Cheng Chio Fai;

Chow Seac Pong;

Jeong Im Leng;

Jorge Siu Lam;

Ku Ioc Lon;

Lai Weng Chio;

Leong Heng Ian, aliás Ana Leong;

Lou Man On;

Mak Un Pong, aliás Mach Xin Ban;

Sam Siu Heng;

Sio Hok Lam;

Vong Vai Cheng;

Wong Chi Un.

##### *Área de etnologia (um lugar)*

Ana Brito Teixeira de Sousa;

Kot So Peng.

#### *Candidatos admitidos condicionalmente:*

##### *Área de engenharia civil (um lugar)*

Chan Kin Hong; e)

Chan Koi Seng; a) e b)

Che Peng Sam; b)

Choi Kim Fong; a) e b)

José Manuel Leong; b)

Kam Kuok Ut; a)

Kuai Sang U; b) e d)

Lam Wai Kuan; b)

Lau Peng Kei; b)

Lee Sio Cheong; e)

Lei Man Fong; a)

Lo Wai Kit; a)

Lok Man Wa; a) e b)

Lou In Chio; a)

Ng Sio Leng; a)

Tang Wai Lok; b) e c)

Wan Chong Seng; a) e b)

Wu Chou Kit. d)

##### *Área de serviço marítimo (um lugar)*

Chan Kit Ming; a) e b)

Cheang Kuok Pou; b)

Ng Sou Kit; a)

Wong Weng I. a)

*Área de informática de gestão (um lugar)*

Chan Chan Leong; a) e b)

Chan Wai Kuan; a)

Cheang Wai Kun; b) e c)

Hoi Hong Seng; d)

Ian Kon Kai; a)

Ip Sio Kuai; a) e b)

Lai Chi Wa; a) e b)

Lai Kam Va; e)

Lam Sut Mui; e)

Leong Heng Iao; a) e b)

Tam Pui Man; a)

Wong Io Wa; b)

Wong U. a) e b)

Os candidatos admitidos condicionalmente devem entregar os documentos a seguir indicados, exigidos no aviso de abertura e ainda em falta, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista no *Boletim Oficial*:

a) Documento comprovativo de nacionalidade;

b) Documentos das habilitações académicas;

c) Nota curricular;

d) Registo biográfico;

e) Documento comprovativo de residência no Território.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 27 de Setembro de 1996. — O Júri. — O Presidente, substituto, *Luís Carlos Calceteiro Serafim*, capitão-de-fragata AN. — Os Vogais, *Wu Chu Pang*, chefe de divisão — *António Carlos Vieira Rocha Carrilho*, capitão-tenente.

(Custo desta publicação \$ 2 487,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de desenhador de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 11 de Setembro de 1996:

*Candidatos admitidos condicionalmente:*

Ao Cheng I; c) e d)

Chan Iek Hong; c) e d)

Cheang Wai Hong; c)

Cheong Iat Veng; c)

Choi Kin Hou; c)

Lam Sio Fai; c)

Lo Peng Fai; c)

Pang Pui Kun; d)

Wong Chi Kin. a), b) e c)

Os candidatos admitidos condicionalmente devem entregar os documentos a seguir indicados, exigidos no aviso de abertura e ainda em falta, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista no *Boletim Oficial*:

a) Documento comprovativo de nacionalidade;

b) Documentos das habilitações académicas;

c) Documentos das habilitações profissionais;

d) Documento comprovativo de residência no Território.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 10 de Outubro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Fernando Guerreiro Inácio*, capitão-tenente SEH. — Os Vogais, *Kuong Wa Kuok*, chefe de divisão — *Chou Chi Tak*, aliás *Chao Tsi Tek*, aliás *Mg Win Aung*, técnico superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 701,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de seis lugares de marinheiro auxiliar, 1.º escalão, da carreira de troço do mar do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 33, II Série, de 14 de Agosto de 1996:

*Candidatos admitidos:*

1. Chan Kin Fai;

1. Chao Chong Lin;

3. Cheong Sam Kan;

4. Cheong Sek Keong;

5. Chiang Chi Pun;

6. Chiang Kong Meng;

7. Chio Kam San;

8. Chio San Wa;

9. Chu Kuok Chon;

10. Fan Seng;

11. Ho Chi Weng, aliás Ho Tzi Wain, aliás Mg Kyaw Htwe;

12. Ho Loi Mai;

13. Ho Si Lo;

14. Kuan Kam Chio;

15. Kuok Hon Lam;

16. Kuong Kin Seng;

17. Lam Iao Tat;
18. Lam Io Fai;
19. Lei Chi Keong;
20. Lei Kam Tim;
21. Leong Pe Chai;
22. Leong Hong Chon;
23. Leong Kam Kun;
24. Mak Man Kuong;
25. Ng Kong Chi;
26. Pang Kuai Kong;
27. Pun Sio Keong;
28. Si Meng San;
29. Si Siu Keong;
30. Sin Iong Tai;
31. Sin Kuan Mui;
32. Sin Meng;
33. Sin Tak Hoi;
34. U Fu Lon;
35. Ung Kuok Meng;
36. Vítor Manuel de Oliveira Cardoso;
37. Vong Keng Lek;
38. Vong Vai Cheng;
39. Wong Hong Sao.

*Candidatos excluídos: a)*

1. Chau Kwok Chuen;
2. Cheang Iok Wun;
3. Choi Chan Keong, aliás Mg Thein Tan;
4. Chu Man In, aliás Moon Ngan;
5. Ho Peng Kun;
6. Kuok Iat Meng, aliás K. Eg Mein;
7. Lam Fok Keong;
8. Pak Kong Fong;
9. Wong Kai Lok.

a) Por não terem apresentado os documentos em falta, dentro do prazo indicado na lista provisória.

Nos termos do artigo 59.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos poderão recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da

data da publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

A prestação de provas do referido concurso terá lugar nos dias 4 e 5 de Novembro, pelas 9,30 horas, na Doca D. Carlos, sita na Rua de Santiago da Barra, devendo os candidatos comparecerem munidos do respectivo documento de identificação.

A prova de natação, terá lugar no dia 6 de Novembro, pelas 15,30 horas. Os candidatos que tenham entregado documento comprovativo da prova de natação ficam dispensados da prova de natação.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 10 de Outubro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Fernando Guerreiro Inácio*, capitão-tenente SEH. — Os Vogais, *Lei Veng Seng*, adjunto — *Vong Sek Lon*, mestre de manobra.

(Custo desta publicação \$ 1 848,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de quatro lugares de condutor mecânico marítimo auxiliar, 1.º escalão, da carreira de mecânico marítimo do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 33, II Série, de 14 de Agosto de 1996:

*Candidatos admitidos:*

1. Chan Kin Fai;
2. Chan Oi Man;
3. Chio Kam San;
4. Chu Kuok Chon;
5. Kuan Kam Chio;
6. Kuok Hon Lam;
7. Lei Kam Hon;
8. Lei Mai Seng;
9. Leong Kam Kun;
10. Lou Chan Hong;
11. Pun Sio Keong;
12. Si Meng San;
13. Sin Iong Tai;
14. Vong Keng Lek;
15. Vong Vai Cheng;
16. Wong Hong Sao.

*Candidatos excluídos: a)*

1. Cheang Iok Wun;
2. Chu Man In, aliás Moon Ngan;
3. Lam Fok Keong;

4. Tou Pou Kan;

5. Vong Kin On.

a) Por não terem apresentado os documentos em falta, dentro do prazo indicado na lista provisória.

Nos termos do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos poderão recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

A prestação de provas do referido concurso terá lugar nos dias 30 (escritas) e 31 (práticas) de Outubro, pelas 9,30 horas, na Escola de Pilotagem de Macau, para a prestação das provas escritas, sita na Rua da Escola Náutica, e na Doca D. Carlos, para a prestação das provas práticas, sita na Rua de Santiago da Barra, devendo os candidatos comparecer munidos do respectivo documento de identificação.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 10 de Outubro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *José Maria Cabral Soares de Albergaria*, capitão-tenente EMQ. — Os Vogais, *Wong Chio Fat*, adjunto — *Ip Va Hung*, técnico superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 147,00)

#### Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Julho de 1996, se acha aberto concurso comum para o preenchimento de um lugar de controlador de tráfego marítimo principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Macau.

O presente concurso rege-se pelo disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 1. Espécie, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado aos funcionários do quadro de pessoal da CPM, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vagaposta a concurso.

#### 2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os controladores de tráfego marítimo de 1.ª classe daquele quadro, que satisfaçam os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), e entregue na secretaria da CPM, sita na Calçada da Barra (Quartel dos Mouros).

#### 3. Conteúdo funcional

Compete ao controlador de tráfego marítimo principal o seguinte:

a) Coadjuvar o chefe do Núcleo de Controlo de Tráfego Marítimo;

b) Chefiar o turno de serviço da Torre de Controlo de Tráfego Marítimo controlando em especial o funcionamento dos equipamentos, por forma a comunicar prontamente qualquer anomalia que justifique uma intervenção imediata;

c) Em caso de alerta SAR (Serviço de Busca e Salvamento) quer para aéreo quer para marítimo, assegurar a difusão imediata das informações necessárias à pronta mobilização dos meios de salvamento e à activação do Centro Coordenador SAR;

d) Coordenar a elaboração dos relatórios/participações de ocorrências/transgressões, que ocorram durante o turno de serviço; e

e) Desempenhar as funções de operador de serviço sempre que, por conveniência de serviço, tal se revele necessário.

#### 4. Vencimento

O controlador de tráfego marítimo principal, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indicária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular.

#### 6. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Fernando Guerreiro Inácio, capitão-tenente SEH.

*Vogais efectivos:* Licenciado Lei Veng Seng, adjunto; e

Ali Akber, controlador de tráfego marítimo especialista.

*Vogais suplentes:* Licenciado Kuong Wa Kuok, chefe de divisão; e

Licenciado Wong Meng Pou, adjunto.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 10 de Outubro de 1996. — Pelo Capitão dos Portos, o Chefe do Departamento de Administração e Gestão, *Luís Carlos Calceteiro Serafim*, capitão-de-fragata AN.

(Custo desta publicação \$ 1 524,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Señor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Julho de 1996, se acha aberto concurso comum para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Macau.

O presente concurso rege-se pelo disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

#### *1. Espécie, prazo e validade*

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado aos funcionários do quadro de pessoal da CPM, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vagaposta a concurso.

#### *2. Condições de candidatura*

2.1. Podem candidatar-se os primeiros-oficiais da CPM que satisfaçam os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### *2.2. Documentos a apresentar:*

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), e entregue na secretaria da CPM, sita na Calçada da Barra (Quartel dos Mouros).

#### *3. Conteúdo funcional*

Ao oficial administrativo principal compete exercer funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

#### *4. Vencimento*

O oficial administrativo principal, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indicária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### *5. Método de selecção*

A selecção é efectuada mediante a análise curricular.

#### *6. Composição do júri*

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Luís Carlos Calceteiro Serafim, capitão-de-fragata AN.

*Vogais efectivos:* Licenciado Wu Chu Pang, chefe de divisão; e Licenciado Tang Ieng Chun, chefe de divisão.

*Vogais suplentes:* Licenciado Wong Soi Man, chefe de divisão; e Licenciado Jorge Siu Lam, técnico superior assessor.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 10 de Outubro de 1996.  
— Pelo Capitão dos Portos, o Chefe do Departamento de Administração e Gestão, *Luís Carlos Calceteiro Serafim*, capitão-de-fragata AN.

(Custo desta publicação \$ 1 349,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Señor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Julho de 1996, se acha aberto concurso comum para o preenchimento de dois lugares de contramestre dos serviços de dragagem, 1.º escalão, da carreira do pessoal de dragagem do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Macau.

O presente concurso rege-se pelo disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

#### *1. Espécie, prazo e validade*

Trata-se de concurso comum, de acesso, de prestação de provas, ao abrigo do n.º 3 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, condicionado aos funcionários do quadro de pessoal da CPM, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

#### *2. Condições de candidatura*

2.1. Podem candidatar-se os mestres de draga daquele quadro que satisfaçam os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 10.º do citado Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### *2.2. Documentos a apresentar:*

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), e entregue na secretaria da CPM, sita na Calçada da Barra (Quartel dos Mouros).

### 3. Conteúdo funcional

Compete ao contramestre dos serviços de dragagem o seguinte:

- a) Coadjuvar o mestre dos Serviços de Dragagem;
- b) Chefiar o Núcleo de Combate à Poluição, sendo responsável pela gestão dos meios humanos e materiais atribuídos;
- c) Coordenar a execução das operações de combate à poluição marítima por resíduos sólidos ou hidrocarbonetos, conduzindo as equipas de pessoal destacado;
- d) Manter, conservar e garantir a operacionalidade de todo o material do Núcleo;
- e) Colaborar na instrução e preparação do pessoal, em matérias da sua especialidade, quer no próprio serviço, quer em cursos ministrados na EPM.

### 4. Vencimento

O contramestre dos serviços de dragagem, 1.º escalão, vence pelo índice 260 da tabela indicária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

### 5. Método de selecção e programa

Seleção — são utilizadas as provas escrita e prática que se rea-lizam, conforme as circunstâncias, a bordo ou em terra e versão sobre as seguintes matérias:

- a) Conhecimento de manutenção e conservação de material de dragagens;
- b) Conhecimentos das publicações náuticas, lista de faróis, catálogo de símbolos e abreviaturas, regras para evitar abaloamentos, tabelas de marés, agenda dos portos de Macau, salvamento de vida humana no mar, e outras sobre a legislação em vigor, editais da capitania, diploma orgânico, normas técnicas, Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública;
- c) Conhecimentos de navegação necessários à operação de todo o trem naval da Capitania dos Portos, em particular de fundear e suspender as dragas para operação; e
- d) Classificação de dragas, nomenclatura de cada draga, técnicas de execução de dragagens e planeamentos de dragagens.

### 6. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Fernando Guerreiro Inácio, capitão-tenente SEH.

*Vogais efectivos:* Licenciado Kuong Wa Kuok, chefe de divisão; e

Licenciado Manuel Augusto Teixeira de Carvalho, mestre dos serviços de dragagem.

*Vogais suplentes:* Licenciado Wong Chio Fat, adjunto; e  
Licenciado Lei Veng Seng, adjunto.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 10 de Outubro de 1996.  
— Pelo Capitão dos Portos, o Chefe do Departamento de Administração e Gestão, *Luís Carlos Calcateiro Serafim*, capitão-de-fraga AN.

(Custo desta publicação \$ 1 848,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Julho de 1996, se acha aberto concurso comum para o preenchimento de dois lugares de patrão de embarcação, 1.º escalão, da carreira de troço do mar, do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Macau.

O presente concurso rege-se pelo disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 1. Espécie, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado ao pessoal do quadro da CPM, ao abrigo do n.º 3 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

#### 2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se todos os marinheiros daquele quadro, que satisfaçam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do ponto anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), e entregue na secretaria da CPM, sita na Calçada da Barra (Quartel dos Mouros).

#### 3. Conteúdo funcional

Compete ao patrão de embarcação o seguinte:

- a) Governar e manobrar unidades/embarcações da Capitania dos Portos de Macau, até 100 toneladas, sendo responsável pela

operacionalidade, apresentação, conservação, limpeza e segurança da embarcação atribuída;

b) Praticar a navegação costeira e conduzir o pessoal na execução das tarefas atribuídas à embarcação;

c) Cooperar com os mestres e contramestres de manobra ou draga na coordenação do pessoal e serviços, a bordo das embarcações da Capitania com maior deslocamento;

d) Registar toda a actividade de funcionamento ou anomalia da embarcação atribuída, incluindo a entrada e saída do local normal de amarração;

e) Quando desembarcado, colaborar na execução de tarefas de natureza técnico-marítima no âmbito do trem naval e assinalamento marítimo; e

f) Participar na escala de serviço permanente às unidades navais da Capitania, tendo em vista a sua pronta mobilização em caso de alerta SAR (Search and Rescue — Serviço de Busca e Salvamento) motivado por acidente aéreo ou marítimo.

#### 4. Vencimento

O patrão de embarcação, 1.º escalão, vence pelo índice 180 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 5. Método de selecção e programa

5.1. Selecção — é utilizada a prova de conhecimentos, que constará de uma prova escrita e de uma prática, que se realizarão, conforme as circunstâncias, a bordo ou em terra, com a duração máxima de três horas.

5.2. Programa — o programa do concurso versará sobre as seguintes matérias:

##### a) Manobra de embarcação:

Atracar, amarrar, fundear, amarrar a bóias e navegar pela aguilha;

##### b) Marinharia:

Poleame e aparelhos de força;

Gornir aparelhos de força e conhecimento das desmultiplicações;

Cabos de massa e de arame (bitolas e tipos de cabo), cargas de segurança e rotura.

##### c) Regras para evitar abalroamentos:

Regras de manobra e navegação;

Sinais sonoros em condições de visibilidade reduzida;

Faróis de balões;

Sinais de perigo e salvamento.

##### d) Limitação de avarias:

Noções básicas de prevenção e combate a incêndios;

Água aberta (reparações de emergência).

e) Socorros a naufragos:

Primeiros-socorros;

Respiração artificial (conhecimentos básicos).

f) Tabela das marés:

Hora da P.M. e B.M.;

Problemas de marés.

g) Elementos de navegação:

Cartas hidrográficas (projecção Mercator);

Coordenadas geográficas (latitude e longitude);

Determinar e marcar posições utilizando azimutes e rumos;

Marcações de pontos pelo radar e giro (azimute e distância);

Conhecimento das sondas dos canais e bacias de manobra;

Fundeadouros;

Como demandar o Porto Exterior e o Porto Interior;

Sistema de Balizagem.

h) Âncoras e amarras; e

i) Conservação de navios.

#### 6. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Licenciado Kuong Wa Kuok, chefe de divisão.

*Vogais efectivos:* Licenciado Lei Veng Seng, adjunto; e

Vong Sek Lon, mestre de manobra.

*Vogais suplentes:* Licenciado Wong Chio Fat, adjunto; e

Lam Chan Kao, mestre de manobra.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 10 de Outubro de 1996.

— Pelo Capitão dos Portos, o Chefe do Departamento de Administração e Gestão, *Luís Carlos Calceteiro Serafim*, capitão-de-fraga AN.

(Custo desta publicação \$ 2 566,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.<sup>ma</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Julho de 1996, se acha aberto concurso comum para o preenchimento de três lugares de mecânico marítimo, 1.º escalão, da carreira de mecânico marítimo do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Macau.

O presente concurso rege-se pelo disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 1. Espécie, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado ao pessoal do quadro da CPM, ao abrigo do n.º 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezem-

bro, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

## 2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se todos os condutores mecânicos marítimos daquele quadro, que satisfaçam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

### 2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do ponto anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), e entregue na secretaria da CPM, sita na Calçada da Barra (Quartel dos Mouros).

## 3. Conteúdo funcional

Compete ao mecânico marítimo o seguinte:

a) Exercer funções de apoio oficial, no âmbito da reparação naval;

b) Colaborar no planeamento e execução das Tabelas de Manutenção das unidades do Trem Naval da CPM, para 2.º e 3.º escalão de manutenção;

c) Colaborar na gestão de «stocks» e no abastecimento de combustíveis e lubrificantes;

d) Executar a manutenção dos restantes equipamentos mecânicos da CPM;

e) Participar nas acções de combate a alagamentos e rombos em embarcações e navios; e

f) Participar nas acções de combate à poluição por hidrocarbonetos no mar.

## 4. Vencimento

O mecânico marítimo, 1.º escalão, vence pelo índice 180 da tabela indicária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

## 5. Método de selecção e programa

5.1. Selecção — é utilizada a prova de conhecimentos, que constará de uma prova escrita e de uma prática, que se realizarão,

conforme as circunstâncias, a bordo ou em terra, com a duração máxima de três horas.

5.2. Programa — o programa do concurso versará sobre as seguintes matérias:

a) Trabalhos oficiais nas áreas referidas no «conteúdo funcional»;

b) Condução e manutenção de motores marítimos, «diesel» e de explosão, e máquinas auxiliares; e

c) Diagnóstico de avarias.

## 6. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Licenciado Ho Cheong Kei, chefe de divisão.

*Vogais efectivos:* Licenciado Wong Chio Fat, adjunto; e

Licenciado Tong Iok Peng, técnico superior de 2.ª classe.

*Vogais suplentes:* Licenciado Mário Alexandre Chin, técnico superior de 1.ª classe; e

Licenciado Ip Va Hung, técnico superior de 2.ª classe.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 10 de Outubro de 1996.  
— Pelo Capitão dos Portos, o Chefe do Departamento de Administração e Gestão, *Luís Carlos Calceteiro Serafim*, capitão-de-fraga AN.

(Custo desta publicação \$ 1 751,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Julho de 1996, se acha aberto concurso comum para o preenchimento de onze lugares de marinheiro, 1.º escalão, da carreira de troço do mar, do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Macau.

O presente concurso rege-se pelo disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

## 1. Espécie, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado ao pessoal do quadro da CPM, ao abrigo do n.º 3 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

## 2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se todos os marinheiros auxiliares daquele quadro, que satisfaçam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

### 2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a

carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do ponto anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), e entregue na secretaria da CPM, sita na Calçada da Barra (Quartel dos Mouros).

### 3. Conteúdo funcional

Compete ao marinheiro o seguinte:

a) Exercer funções de sota-patrão de embarcações miúdas da Capitania dos Portos;

b) Praticar a navegação em águas restritas, sendo responsável pela segurança da embarcação atribuída;

c) Integrar a guarnição das unidades de maior porte da Capitania;

d) Executar trabalhos auxiliares de natureza marítima, relacionados com a manutenção, conservação e limpeza das embarcações, bem como outros trabalhos da mesma natureza que lhe sejam determinados, em terra ou no mar, nomeadamente a recolha de elementos poluentes das águas; e

e) Participar na escala de serviço permanente às unidades navais da Capitania, tendo em vista a sua pronta mobilização em caso de alerta SAR (Search and Rescue — Serviço de Busca e Salvamento) motivado por acidente aéreo ou marítimo.

### 4. Vencimento

O marinheiro, 1.º escalão, vence pelo índice 150 da tabela indicária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

### 5. Método de selecção e programa

5.1. Selecção — é utilizada a prova de conhecimentos, que constará de uma prova escrita e de uma prática, que se realizarão, conforme as circunstâncias, a bordo ou em terra, com a duração máxima de três horas.

5.2. Programa — o programa do concurso versará sobre as seguintes matérias:

Provas escritas:

a) Regras para evitar abalroamentos:

Sinais sonoros em condições de visibilidade reduzida;

Regras de manobra e navegação;

Faróis e balões — assinalamento marítimo.

b) Limitação de avarias:

Noções básicas de prevenção e combate a incêndios;

Água aberta (reparações de emergência).

c) Socorros a náufragos:

Primeiros-socorros;

Respiração artificial (conhecimentos básicos).

Provas práticas:

a) Manobra de embarcações miúdas:

Atracar, amarrar, fundear e amarrar a bóias.

b) Marinharia:

Gornir aparelhos de força e conhecimento das suas desmultiplicações; e

c) Arte de marinheiro:

Costuras em cabo de arame e de massa;

Voltas, nós, pinhas e gachetas;

Pontos de costura, cadeia, espinha, gacheta, palomba e cruz.

### 6. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Licenciado Kuong Wa Kuok, chefe de divisão.

*Vogais efectivos:* Licenciado Lei Veng Seng, adjunto; e

Vong Sek Lon, mestre de manobra.

*Vogais suplentes:* Licenciado Wong Chio Fat, adjunto; e

Lam Chan Kao, mestre de manobra.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 10 de Outubro de 1996.

— Pelo Capitão dos Portos, o Chefe do Departamento de Administração e Gestão, *Luís Carlos Calceteiro Serafim*, capitão-de-fraga AN.

(Custo desta publicação \$ 2 198,00)

## FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

### DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

#### Lista

Provisória do único candidato admitido ao concurso de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 35, II Série, de 28 de Agosto de 1996:

Chong Lao Sin.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-

-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista considera-se definitiva.

A análise curricular do candidato será efectuada num prazo de dois dias, contados da data da publicação da presente lista.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 30 de Setembro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Humberto António dos Reis Catalim*, tenente-coronel do SGE. — Os Vogais Efectivos, *Lam Mei Kun*, subcomissária do CPSP — *Chan Io*, subcomissário do CPSP.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

### Avisos

#### *Despacho n.º 1/DSFSM/96*

Usando da faculdade conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 99/SAS/96, de 23 de Setembro, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, subdelego no chefe do Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, tenente-coronel Manuel António Geraldes, a competência para a prática dos seguintes actos:

1. Autorizar a restituição de documentos do Departamento de Administração que não sejam pertinentes à garantia de compromissos de contratos com a Administração do Território.
2. Deferir os pedidos de certidões de abonos e descontos.
3. Autorizar, nos termos legais e no âmbito das Forças de Segurança de Macau (FSM), a concessão de vencimentos, prémios de antiguidade e outros abonos e subsídios em vigor.
4. Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços inscritos nos capítulos da despesa do orçamento geral do Território, relativo às DSFSM, até ao montante de 15 000 patacas, mediante o cumprimento das formalidades legais.
5. Autorizar ainda, para além das despesas referidas no número anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento da Direcção dos Serviços, como sejam a de pagamento de electricidade, água, combustíveis e outras da mesma natureza.
6. São ractificados os actos praticados pelo Chefe do Departamento de Administração da DSFSM, que se enquadrem no âmbito da subdelegação de poderes deste despacho, praticados entre 20 de Setembro de 1996 e a data de publicação do presente despacho.

(Homologado por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 4 de Outubro de 1996).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 25 de Setembro de 1996. — O Director dos Serviços, substituto, *João José Simões Roque*, coronel TMS (engenheiro).

(Custo desta publicação \$ 701,00)

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 275.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, é citado o guarda n.º 168 811, Lai Kei Kit, aliás João Bosco Lai, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau e em comissão de ser-

viço na Direcção dos Serviços das FSM, ausente em parte incerta, para, no âmbito de um processo disciplinar contra si instaurado e que se encontra pendente nesta Direcção, apresentar a sua defesa escrita, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação deste aviso.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 7 de Outubro de 1996. — O Director dos Serviços, substituto, *João José Simões Roque*, coronel de TRMS (engenheiro).

(Custo desta publicação \$ 324,00)

### POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

#### Aviso

#### *Despacho n.º 8/PMF/96*

Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 104/SAS/96, publicado no *Boletim Oficial* n.º 41, II Série, de 9 de Outubro de 1996, subdelego no segundo-comandante da Policia Marítima e Fiscal, capitão-de-fragata Fausto José Tomás Coelho, as competências a que se referem os n.ºs 1.1.1 a 1.2.3, inclusive, 1.2.5 a 1.3.4, inclusive, e 1.3.6 do despacho mencionado.

(Homologado por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 9 de Outubro de 1996).

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 10 de Outubro de 1996. — O Comandante, *Carlos António David Silva Cardoso*, capitão-de-mar-e-guerra.

(Custo desta publicação \$ 351,00)

### DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

#### Lista

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para a admissão ao curso de formação e estágio, com vista ao preenchimento de vinte e duas vagas e das que vierem a verificar-se no prazo de um ano, contado a partir da data da publicação da respectiva lista classificativa no *Boletim Oficial*, de investigador de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 29 de Maio de 1996:

##### A) Candidatos admitidos definitivamente:

- 1) Alexandre Alves Rodrigues;
- 2) Ângela de Almeida;
- 3) Au Kin Meng;
- 4) Chan Chi Peng;
- 5) Chan Iek Hong;
- 6) Chan Mun Veng;
- 7) Chan Wai Chong;
- 8) Che Ion Fong;
- 9) Che Peng Kun;

- 10) Cheang Kin Mou;
- 11) Chiang Iat Hou, aliás Paulo Chiang;
- 12) Chin Vai Meng;
- 13) Choi Kun Peng;
- 14) Ho Ka Weng;
- 15) Hoi Kuok Sun;
- 16) Hoi Man Wai;
- 17) Iam Chai Kao;
- 18) Iu Kong Iu;
- 19) Ku Wai Leong;
- 20) Kuong Mei Fong;
- 21) Lam Veng Meng;
- 22) Lee Kam Iut;
- 23) Lei Keng Keong;
- 24) Leong Chan Kuong;
- 25) Leong Chi Kit;
- 26) Ng Sio Lin;
- 27) Olga Maria Fernandes dos Santos;
- 28) Rose Van;
- 29) Sou Kam Pio;
- 30) Tam Kuok Heng, aliás Maung Sein Win;
- 31) Tam Pui San;
- 32) Valentim Paiva;
- 33) Vong Pak Kai;
- 34) Wong Cheoc San, aliás Sammy Wong;
- 35) Wong Sek Man;
- 36) Wong Wai Wa.

*B) Candidatos excluídos:*

Cento e dezassete candidatos excluídos, por não terem suprido as deficiências no prazo legal concedido, conforme indicadas na lista provisória, publicada no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 31 de Julho de 1996.

Nos termos do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos poderão recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da sua publicação no *Boletim Oficial*, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

*C) Data e local da prova escrita de conhecimentos:*

A prova escrita de conhecimentos realizar-se-á no dia 29 de Outubro de 1996, pelas 15,30 horas, na Escola de Polícia Judiciária

de Macau, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 759, edifício Lun Pong, 1.º andar.

Os candidatos admitidos definitivamente deverão comparecer à prova escrita de conhecimentos munidos do respectivo documento de identificação.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 3 de Outubro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Albano da Conceição Augusto Cabral*, subdirector da PJ. — Os Vogais Efectivos, *Fernando Manuel Lourenço Passos*, director da Escola de Polícia Judiciária — *António Augusto Salvado da Silva*, inspector de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 681,00)

**CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS**

**海 島 市 市 政 廳**

**Edital**

Raul Leandro dos Santos, presidente da Câmara Municipal das Ilhas, faz público que foi aprovada, na sessão camarária de 23 de Agosto de 1996, a alteração das designações das seguintes vias públicas situadas nos Jardins do Oceano da Taipa:

Rua Um;

Rua Dois;

Rua Três;

Rua Quatro;

Rua Cinco;

Rua Seis.

Passando a ter respectivamente as seguintes denominações:

Rua Um dos Jardins do Oceano;

Rua Dois dos Jardins do Oceano;

Rua Três dos Jardins do Oceano;

Rua Quatro dos Jardins do Oceano;

Rua Cinco dos Jardins do Oceano;

Rua Seis dos Jardins do Oceano.

Para conhecimento geral, é este edital, com a respectiva versão chinesa, publicado no *Boletim Oficial*, afixando-se outros nos lugares de estilo.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 4 de Outubro de 1996.  
— O Presidente, *Raul Leandro dos Santos*.

**告 示**

茲公佈，以下位於氹仔海洋花園之公共道路之命名更改已於一九九六年八月二十三日之市政會議上通過：

——第一街

——第二街

——第三街

——第四街

——第五街  
——第六街  
現改為以下名稱：  
——海洋花園第一街  
——海洋花園第二街  
——海洋花園第三街  
——海洋花園第四街  
——海洋花園第五街  
——海洋花園第六街

本告示連同中文譯本在政府公報刊登，並張貼於常貼告示處，俾眾周知。

一九九六年十月四日於氹仔海島市市政廳

(Custo desta publicação \$ 1 069,00)

### Anúncio

#### *Concurso público n.º I/CMI/96*

Faz-se público que, por deliberação camarária n.º 336/32/CMI, de 16 de Agosto de 1996, se encontra aberto concurso para «Beneficiação e adaptação de novas instalações administrativas».

O programa do concurso pode ser examinado nos Serviços Técnicos Municipais da CMI, sitos no edifício Chong Fok (Nice Court) 1.º andar, na Taipa, até ao final do prazo do concurso, e o caderno de encargos pode ser adquirido mediante o pagamento de MOP 400,00 (quatrocentas patacas) no Sector de Tesouraria, na sede da Câmara Municipal das Ilhas, sita na Rua Correia da Silva, Taipa, durante as horas de expediente.

Para admissão ao concurso os concorrentes deverão prestar uma caução provisória de MOP 100 000,00 (cem mil patacas), por depósito em dinheiro na Tesouraria da CMI, ou no Banco Commercial de Macau, nos termos legais mediante guia a preencher pelos próprios concorrentes em conformidade com o modelo anexado no programa do concurso, ou por garantia bancária em nome da CMI, a entregar na respectiva Tesouraria.

As propostas dos concorrentes deverão ser entregues no Departamento de Administração até ao dia 15 de Novembro de 1996, durante o horário normal de expediente.

O acto público de abertura das propostas dos concorrentes realizar-se-á na sede da CMI, na Taipa, pelas 9,30 horas do dia 20 de Novembro de 1996.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 16 de Outubro de 1996.  
— O Presidente, *Raul Leandro dos Santos*.

### 第1/CMI/96號公開競投

茲公佈，根據一九九六年八月十六日第336/32/CMI號市政決議，現為「修繕及使用新行政設施」舉行公開競投。

競投方案可在招標期滿前於氹仔中福花園麗怡閣一樓海島市市政廳市政技術廳查閱，而承投責任書則可在辦公時間內於氹仔

告利雅施利華街海島市市政廳出納組繳付澳門幣肆佰圓（MOP 400.00）後再索取。競投人應提交澳門幣拾萬圓正（MOP100,000.00）作為臨時保證金，依法接附於競投方案之表格親自填上一份憑單再以現金存入海島市市政廳出納組或以海島市市政廳之名義存入澳門商業銀行，又或以抬頭人為海島市市政廳之銀行擔保交往有關出納組。

競投標書應於一九九六年十一月十五日前在辦公時間內遞往行政廳。並訂於一九九六年十一月二十日上午九時三十分於氹仔海島市市政廳公開開標。

一九九六年十月十六日於海島市市政廳

主席 李安道

主席 李安道

(Custo desta publicação \$ 963,00)

### INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

### Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 8 de Outubro de 1996, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 1.ª classe, grau 3, 1.º escalão, existente no quadro de pessoal do Instituto de Acção Social de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e de que se especifica:

#### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do IASM, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vagaposta a concurso.

#### 2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os intérpretes-tradutores de 2.ª classe do IASM que, no termo do prazo da apresentação das candidaturas, reúnam as condições estipuladas no artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

2.3. A apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*) é dispensada mediante declaração, expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

#### 2.4. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição (modelo n.º 7, anexo ao ETAPM) e entrega da mesma, acompanhada dos documentos exigidos, na Secção de Pessoal, Expediente e Arquivo do IASM, síta na Estrada do Cemitério, n.º 6.

#### 3. Caracterização do conteúdo funcional

O intérprete-tradutor traduz textos escritos em determinada língua para outra, respeitando o conteúdo e a forma literária; lê e estuda o texto original para apreender o sentido geral da obra; converte-a para a língua pretendida procurando transmitir fielmente o pensamento e a ideia do original, mantendo, dentro do possível, a forma literária do autor. Pode interpretar textos falados e conversações de uma língua para outra, respeitando o sentido exacto das intervenções.

#### 4. Vencimento

O intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 490 da tabela indiciária, constante do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 5. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

#### 6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Eduardo Henrique Esteves das Neves, chefe de departamento.

*Vogais efectivas:* Maria Filomena Wanda Coelho da Cruz e Figueiredo, técnica superior assessora, 2.º escalão; e

Hélder Hilário Rodrigues Correia, técnico superior principal, 3.º escalão.

*Vogais suplentes:* Maria Teresa Pinto de Almeida Chaves Almeida, chefe de departamento; e

Leong Peng Kuan, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 4 de Outubro de 1996.  
— A Presidente do Instituto, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

(Custo desta publicação \$ 1 419,00)

### FUNDO DE PENSÕES

#### 退休基金會

#### Editos de 30 de dias

Faz-se público que, tendo Lei Hou requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo seu falecido marido, Mac San, que foi agente auxiliar de 2.ª classe, da Polícia Judiciária de Macau, aposentado, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Fundo de Pensões, no prazo

de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 10 de Outubro de 1996. — O Administrador Executivo, *Carlos F. Ávila*.

### 三十日告示

謹此公佈現有李好，申請其丈夫麥新，曾為澳門司法警察司退休二等助理偵查員，遺下之遺屬撫卹金，如有人士認為具權利認知該項撫卹金，由本告示在政府公報刊登之日起計，為期三十天，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

一九九六年十月十日於澳門退休基金會

執行董事 艾衛立

(Custo desta publicação \$ 552,00)

### INSTITUTO DOS DESPORTOS

#### Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 7 de Outubro de 1996, se encontra aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro do Instituto dos Desportos de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do IDM, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

#### 2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os intérpretes-tradutores de 3.ª classe do quadro deste Instituto, que reúnham as condições estipuladas no artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento do modelo n.º 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), referido no n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira do Instituto dos Desportos de Macau, síta na Avenida da Praia Grande, n.º 75, edifício Si Toi, 15.º andar, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

### 3. Caracterização do conteúdo funcional

Aos intérpretes-tradutores de 2.<sup>a</sup> classe cabem funções de tradução de textos escritos de português para chinês e vice-versa, procurando respeitar o conteúdo e a forma literária dos mesmos; fazer a interpretação consecutiva ou simultânea de intervenções orais de português para chinês e vice-versa, procurando transmitir fielmente o que seja dito pelos intervenientes; prestar serviço de peritagem oficial em documentos escritos em chinês; elaborar estudos de informações sobre leis, usos e costumes chineses.

### 4. Vencimento

O intérprete-tradutor de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, vence pelo índice correspondente da tabela indiciária da Administração Pública do Território.

### 5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

### 6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

### 7. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

*Presidente:* Manuel Silvério, presidente.

*Vogais efectivos:* Paulo Martins Chan, chefe do Centro de Tradução da Administração Pública, dos SAFP; e

Chau Su Sam, intérprete-tradutor de 1.<sup>a</sup> classe, dos SAFP.

*Vogais suplentes:* Iao Wai Kun, letrado-chefe, dos SAFP; e

Vong Cheong Leng, letrado-chefe, dos SAFP.

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 9 de Outubro de 1996.  
— O Presidente do Instituto, *Manuel Silvério*.

(Custo desta publicação \$ 1 401,00)

## GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

法律翻譯辦公室

### Avisos

Faz-se público que, por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 25 de Setembro de 1996, se acha aberto

concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica.

### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, condicionado, circunscrito aos funcionários do Gabinete para a Tradução Jurídica (GTJ), com o prazo de vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O concurso esgota-se com o preenchimento do lugar.

### 2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os técnicos superiores de 2.<sup>a</sup> classe do GTJ que satisfaçam os requisitos de tempo e classificação de serviço previstos no n.<sup>o</sup> 1 do artigo 10.<sup>o</sup> do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 86/89/M, de 21 de Dezembro.

### 2.2. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

2.3. A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

### 2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição a que se refere o artigo 52.<sup>o</sup> do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue no Núcleo Administrativo e Financeiro do GTJ, sito na Avenida da Praia Grande, n.<sup>o</sup> 26, edifício BCM, 12.<sup>o</sup> andar.

### 3. Conteúdo funcional

Ao técnico superior de 1.<sup>a</sup> classe cabem funções de estudo e apoio técnico-jurídico em trabalhos de tradução jurídica e produção jurídica bilíngue, e realização de estudos e pareceres acerca da adaptação do Direito de Macau às exigências próprias de um sistema jurídico bilíngue.

### 4. Vencimento

O técnico superior de 1.<sup>a</sup> classe, vence pelo índice 485 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 86/89/M, de 21 de Dezembro.

### 5. Método de selecção

Utilizar-se-á a análise curricular, podendo ser complementada com entrevista profissional.

*6. Composição do júri*

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Nuno Luís Fernandes Calado, coordenador do GTJ.

*Vogais efectivos:* Sam Chan Io, coordenador-adjunto do GTJ; e

António Eduardo Hawthorne Barrento, supervisor técnico do GTJ.

*Vogais suplentes:* Diana Maria Vital Costa de Beltrão Loureiro, coordenadora-adjunta do GTJ; e

Leong Pou Ieng, supervisor técnico do GTJ.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 4 de Outubro de 1996. — O Coordenador do Gabinete, *Nuno Calado*.

### 通 告

茲通知：根據司法政務司一九九六年九月二十五日之批示，現藉審查文件方式進行普通限制性晉升試招考人員，以填補法律翻譯辦公室人員編制之高級技術人員組別第一職階一等高級技術員一缺。

#### 一、種類、期限及有效期

本普通晉升試以審查文件為之，限於本辦公室工作人員報考，自本通告公佈於《政府公報》後第一個工作日起二十日內，遞交投考申請。

#### 二、投考條件

二·一、凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定之服務時間及評分且屬本辦公室編制之二等高級技術員，均可投考。

#### 二·二、應遞交之資料：

- a) 身分證明文件影印本；
- b) 個人紀錄，其內載有以往曾擔任之職務、所屬職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級之年資及在公職之年資、工作評核；
- c) 履歷。

二·三、如在報名表格上明確聲明上述 a 及 b 項之文件已存入個人檔案，則免除遞交該等文件。

#### 二·四、報名辦法及地點：

報考者須填寫十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條所指之報名表格（澳門政府印刷署專印），並附同下列資料遞交南灣大馬路26號商業銀行大廈十二樓法律翻譯辦公室行政暨財政部。

#### 三、職務性質

一等高級技術員之工作為：在法律翻譯及雙語立法上進行研究及技術法律工作，並制定研究報告及意見書，使澳門法律符合雙語法律體系本身之要求。

#### 四、薪俸

第一職階一等高級技術員之薪俸點為附於十二月二十一日第 86/89/M 號法令之薪俸索引表所規定之 485 點。

#### 五、甄選方式

審查履歷，並得以面試作補充。

#### 六、典試委員會之組成

本考試之典試委員會成員：

主席：法律翻譯辦公室主任賈樂龍

正選委員：副主任沈振耀

技術監督潘彥弘

候補委員：副主任高舒婷

技術監督梁葆瑩

一九九六年十月四日於澳門法律翻譯辦公室

主任 賈樂龍

(Custo desta publicação \$ 2 522,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 30 de Setembro de 1996, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor assessor, 1.<sup>º</sup> escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica.

#### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, condicionado, circunscrito aos funcionários do GTJ, com o prazo de vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O concurso esgota-se com o preenchimento do lugar.

#### 2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os intérpretes-tradutores chefes do GTJ, que satisfaçam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.<sup>º</sup>, e a posse de licenciatura referida no n.º 3 do artigo 38.<sup>º</sup> (na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 18/95/M, de 24 de Abril), ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 2.2. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso;

- c) Nota curricular; e
- d) Documento comprovativo das habilitações exigidas neste aviso.

2.3. A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d) é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

#### 2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue no Núcleo Administrativo e Financeiro do GTJ, sito na Avenida da Praia Grande, n.º 26, edifício BCM, 12.º andar.

#### 3. Conteúdo funcional

Ao intérprete-tradutor assessor cabem funções de tradução de textos escritos de português para chinês e vice-versa, procurando respeitar o conteúdo e a forma literária dos mesmos, de interpretação consecutiva ou simultânea de intervenções orais de português para chinês e vice-versa, procurando transmitir fielmente o que seja dito pelos intervenientes, de prestação de serviços de peritagem oficial em documentos escritos em chinês e de elaboração de estudos e informações sobre leis, usos e costumes chineses.

#### 4. Vencimento

O intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, vence pelo índice 675 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 5. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

#### 6. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Nuno Luís Fernandes Calado, coordenador.

*Vogais efectivos:* Sam Chan Io, coordenador-adjunto; e

Diana Maria Vital Costa de Beltrão Loureiro, coordenadora-adjunta.

*Vogais suplentes:* Francisco Maria Bañares, supervisor técnico; e

Leong Pou Ieng, supervisor técnico.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 7 de Outubro de 1996. — O Coordenador do Gabinete, *Nuno Calado*.

茲通知：根據司法政務司一九九六年九月三十日之批示，現藉審查文件方式進行普通限制性晉升試招考人員，以填補法律翻譯辦公室人員編制之翻譯人員組別第一職階顧問翻譯員一缺。

#### 一、種類、期限及有效期

本普通晉升試以審查文件為之，限於本辦公室工作人員報考，自本通告公佈於《政府公報》後第一個工作日起二十日內，遞交投考申請。

#### 二、投考條件

二・一、凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定之服務時間及評分，以及具有第三十八條第三款所指之學士學位，且屬本辦公室編制之主任翻譯員，均可投考。

#### 二・二、應遞交之資料：

- a) 身分證明文件影印本；
- b) 個人紀錄，其內載有以往曾擔任之職務、所屬職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級之年資及在公職之年資、工作評核；
- c) 履歷；
- d) 本通告所要求之學歷證明文件。

二・三、如在報名表格上明確聲明上述a、b及d項之文件已存入個人檔案，則免除遞交該等文件。

#### 二・四、報名方式及地點：

報考者須填寫十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條所指之報名表格（澳門政府印刷署專印），並附同下列資料送交南灣大馬路26號商業銀行大廈十樓法律翻譯辦公室行政暨財政部。

#### 三、職務性質

第一職階顧問翻譯員之工作為：在尊重有關內容及風格下將葡、中文本對譯，以及在忠實傳達發言人之信息下進行葡、中語言之交替傳譯或同聲傳譯，並對中文文件提供官方鑑定，對中國法律及風俗習慣編寫研究報告書。

#### 四、薪俸

第一職階顧問翻譯員之薪俸點為附於十二月二十一日第86/89/M 號法令之薪俸索引表所規定之 675 點。

#### 五、甄選方式

審查履歷。

#### 六、典試委員會之組成

本考試之典試委員會成員：

主席：法律翻譯辦公室主任賈樂龍

正選委員：副主任沈振耀

副主任高舒婷

候補委員：技術監督彭利安

技術監督梁葆瑩

一九九六年十月七日於澳門法律翻譯辦公室

主任 賈樂龍

**GABINETE PARA A PREVENÇÃO E TRATAMENTO  
DA TOXICODEPENDÊNCIA**

**Listas**

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal do Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, cujo aviso foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 11 de Setembro de 1996:

*Candidatos admitidos:*

Chang Tak Meng;  
Ho Sio Wa;  
Hoi Va Pou;  
Hon Wai;  
Lam Kong Chiu;  
Lei Lai Peng;  
Paulo Onofre Ferreira Pacheco;  
Sin Wai Cheang.

*Candidatos admitidos condicionalmente:*

Chung Mei Ling; a)  
Leong Pui San; b)  
Un Hong Sé. c)

- a) Por falta de documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou chinesa;
- b) Por falta de registo biográfico emitido pelo respectivo Serviço;
- c) Por falta de documento comprovativo de reconhecimento de habilitações literárias.

Os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar os documentos em falta assinalados nas alíneas acima indicadas, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista, sem os quais serão automaticamente excluídos.

Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, em Macau, aos 8 de Outubro de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Maria Isabel da Conceição Lopes Pereira Belo*. — Os Vogais Efectivos, *Maria da Piedade Esteves Augusto* — *Vong Yim Mui*.

(Custo desta publicação \$ 823,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal do Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, cujo aviso foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 11 de Setembro de 1996:

*Candidatos admitidos:*

Cheang Man I;  
Cheong Wai Man;  
Leong Kit Cheng;  
Lu Chi Seng;  
Vong Pak Kai.

*Candidatos admitidos condicionalmente:*

Chan In Chong; a)  
Cheang Io Kong; a)  
Cheang Lai Seong; a)  
Kuan Sok I; a) e c)  
Lo Soi Keng. b)  

- a) Por falta de documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou chinesa;
- b) Por falta de documento comprovativo de habilitações;
- c) Por falta de registo biográfico emitido pelo respectivo Serviço.

Os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar os documentos em falta assinalados nas alíneas acima indicadas, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista, sem os quais serão automaticamente excluídos.

Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, em Macau, aos 8 de Outubro de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Maria Isabel da Conceição Lopes Pereira Belo*. — Os Vogais Efectivos, *Paulo Martins Chan* — *Manuela Teresa Sousa*.

(Custo desta publicação \$ 762,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de três vagas de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal do Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, cujo aviso foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 11 de Setembro de 1996:

*Candidatos admitidos:*

Chan Kit Ping;  
Chang Tak Meng;  
Ip Man Kei;  
Iu Veng Tat;

Lei Kam Pui.

*Candidatos admitidos condicionalmente:*

Chao Ioc Ieng; a)  
Chung Mei Ling; a)  
Lai Fong In; a) e b)

Lee Hin Iam; <i>a</i> )	Edward Anthony Azevedo; <i>d</i> )
Leong Iok Peng; <i>a</i> )	Fong Wai Kit; <i>d</i> )
Leong Vai Cheng; <i>a</i> ), <i>b</i> ) e <i>c</i> )	Hong Pak Ieng; <i>d</i> )
Ngok Chang Wai, aliás Ngok Chen Foy. <i>a</i> )	Hung Lai Fong; <i>d</i> )
<i>a</i> ) Por falta de documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou chinesa;	Joana Santos de Almeida; <i>a</i> ); <i>b</i> ); <i>c</i> ) e <i>d</i> )
<i>b</i> ) Por falta de documento comprovativo de habilitações literárias.	Kong Ut Há; <i>d</i> )
<i>c</i> ) Por falta de registo biográfico emitido pelo respectivo Serviço.	Kong Pou Chan; <i>d</i> )
Os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar os documentos em falta assinalados nas alíneas acima indicadas, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista, sem os quais serão automaticamente excluídos.	Lai Sio Peng; <i>b</i> ); <i>c</i> ) e <i>d</i> )
Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, em Macau, aos 9 de Outubro de 1996. — O Júri. — O Presidente, Álvaro Branco Calado. — Os Vogais Efectivos, Ho Sio Wu — Lei Lai Peng.	Lam Kong Chiu; <i>b</i> ) e <i>d</i> )
(Custo desta publicação \$ 815.00)	Lam Sio Fan, aliás Lam Man Fong; <i>a</i> ); <i>b</i> ); <i>c</i> ) e <i>d</i> )
Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico de 2. <sup>a</sup> classe, 1. <sup>º</sup> escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, cujo aviso foi publicado no <i>Boletim Oficial</i> n.º 37, II Série, de 11 de Setembro de 1996:	Lam Sut Hong; <i>a</i> ) e <i>d</i> )
<i>Candidatos admitidos:</i>	Lau Hon Va; <i>b</i> ); <i>c</i> ) e <i>d</i> )
Cheang Chan Mou;	Lau Kuong Iun; <i>a</i> ); <i>b</i> ) e <i>d</i> )
Cheang Man I;	Leong Hon Man; <i>d</i> )
Lei In Hong;	Leong Iok Peng; <i>a</i> ) e <i>d</i> )
Ng Sio Lin;	Leonel Luís de Almeida; <i>c</i> ) e <i>d</i> )
Pun Weng U Córdova.	Luís Pedro Caetano de Pinho Costa; <i>b</i> ) e <i>d</i> )
<i>Candidatos admitidos condicionalmente:</i>	Ng Ka Lon; <i>a</i> )
Alexandre Jorge Cheang; <i>d</i> )	Regina Gageiro Madeira; <i>d</i> )
Anabela Lopo Jorge; <i>c</i> ) e <i>d</i> )	So Keang Kun; <i>c</i> ); <i>d</i> ) e <i>e</i> )
Anabela Soares Costa; <i>d</i> )	Tai Kit Ian; <i>d</i> )
Chang Tong Loi; <i>c</i> ) e <i>d</i> )	Ung Iok Kam, aliás Teresa Ung; <i>d</i> )
Cheang Weng In; <i>b</i> ) e <i>d</i> )	Ung Wai Mei; <i>d</i> )
Cheong Wai Man; <i>d</i> )	Victor Manuel Chung; <i>d</i> )
Choi Kin Hou; <i>d</i> )	Vong Pak Kai; <i>d</i> )
Chung Kin Min Córdova; <i>d</i> )	Wong Pan Hong; <i>d</i> )
Cristina Maria da Silva; <i>d</i> )	Wong Wai Wa. <i>a</i> ) e <i>d</i> )
Cristina Maria Olim de Souza; <i>d</i> )	<i>a</i> ) Por falta de documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou chinesa;
	<i>b</i> ) Por falta de documento comprovativo de habilitações;
	<i>c</i> ) Por falta de registo biográfico emitido pelo respectivo Serviço;
	<i>d</i> ) Por falta de documento comprovativo de conhecimentos das línguas, nos termos legais;
	<i>e</i> ) Por falta de nota curricular.
	Os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar os documentos em falta assinalados nas alíneas acima indicadas, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista, sem os quais serão automaticamente excluídos.

Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, em Macau, aos 9 de Outubro de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Maria Isabel da Conceição Lopes Pereira Belo*. — A Vogal Efectiva, *Mariada Piedade Esteves Augusto* — O Vogal Suplente, *Álvaro Branco Calado*.

(Custo desta publicação \$ 1 708,00)

### INSTITUTO DE HABITAÇÃO

房 屋 司

#### Aviso

1. Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 118.º da Lei n.º 6/80/M, conjugado com o disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 13/93/M, de 12 de Abril, faz-se saber que se encontra disponível, para concessão por arrendamento, um terreno com a área de 15 398 m<sup>2</sup> situado junto à Estrada Coronel Mesquita, na ilha da Taipa, lote TN 27, para aproveitamento com a construção de edifícios destinados às finalidades habitacional e comercial e a equipamentos sociais.

2. A concessão do referido terreno será feita ao abrigo do Decreto-Lei n.º 13/93/M, de 12 de Abril, que regulamenta os Contratos de Desenvolvimento para a habitação.

3. Ficam por esta forma avisados os eventuais interessados que, até às 13,00 horas do dia 9 de Dezembro de 1996, podem apresentar as propostas para a concessão do terreno acima mencionado, de acordo com as condições constantes dos cadernos que se encontram patentes no Instituto de Habitação de Macau, Rua do Campo, n.º 103, 4.º andar, onde os interessados poderão adquirir cópias dos mesmos, durante as horas normais de expediente.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 11 de Outubro de 1996.  
— O Presidente do Instituto, *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro*.

#### 通告

一、遵照執行第6/80/M號法律第一百一十八條第一款結合四月十二日第13/93/M號法令第七條之規定，茲通知以租賃方式批出一幅位於氹仔美副將馬路TN27地段面積為15,398平方米之土地，以用作興建一座住宅、商業和社會設施用途之建築物。

二、上述土地之批出將遵照規定「房屋發展合同」的四月十二日第13/93/M號法令進行。

三、特此通知有興趣者應在一九九六年十二月九日下午一時前，根據澳門房屋司有關規則書規定之條件，呈交上述土地批出之建議，並可於辦公時間在水坑尾街一零三號四樓房屋司索取該書之複印件。

一九九六年十月十一日於澳門房屋司

司長 **盧玉堅**

(Custo desta publicação \$ 841,00)

### UNIVERSIDADE DE MACAU

Em cumprimento do Despacho Conjunto n.º 9/86, de 7 de Agosto, e referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a entidades particulares, vem a Universidade publicar a lista dos apoios do 3.º semestre do ano de 1996:

Entidades beneficiárias	Despacho de autorização	Montantes atribuídos	Finalidades
Associação de Estudantes Universitários	01.07.96	\$ 55 000,00	Subsídio de viagem para finalistas à Tailândia.
	01.07.96	\$ 10 000,00	Subsídio para programa de teatro (Intercâmbio estudantil com Guangzhou, HK e Macau).
	19.06.96	\$ 5 199,50	Subsídio para a liquidação das despesas efectuadas com a participação das equipas da UM nos CUM.
	14.06.96	\$ 20 000,00	Subsídio para despesas do álbum para o programa de graduação 95/96.
	01.07.96	\$159 500,00	Subsídio para 13 estudantes em visita de intercâmbio académico e cultural para Portugal.
	31.05.96	\$ 10 000,00	Subsídio para jogo amigável de basquetebol.
Associação do Desporto Universitário de Macau	23.08.96	\$ 97 250,00	Subsídio para ADUM para o encontro com as Instituições Desportivas Universidades Nacionais e Estrangeiras em Portugal e Bruxelas.

Universidade de Macau, Taipa, aos 9 de Outubro de 1996.  
— O Administrador, *Rufino Ramos*.

(Custo desta publicação \$ 981,00)

**INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA****Lista**

De classificação final do concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de seis lugares de monitor da ETIH, 1.º escalão, do quadro de pessoal docente do Instituto de Formação Turística, nas seguintes áreas: turismo — duas vagas; restaurante/bar — duas vagas; alojamento/quartos — uma vaga; e recepção — uma vaga; cujo aviso foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 27, II Série, de 3 de Julho de 1996:

*Candidatos aprovados:**Área de turismo*

1.º Chan Chun Chin, aliás Tan Toon Kyin, aliás Maung Myo Aung .....	8,59 valores
2.º Alberto Ung .....	7,61 »
3.º Chan Wai Tai, aliás Chan Fee Hai .....	6,52 »

*Área de restaurante/bar*

1.º Choi Hon Keung .....	7,45 valores
2.º Lei Hei Sou, aliás Jesus Li Y Nep .....	6,36 »
<i>Área de alojamento/quartos</i>	
1.º Pang Cheok Heng .....	8,75 valores
2.º Choi Hon Keung .....	7,45 »

*Área de recepção*

1.º Choi Hon Keung .....	7,45 valores
2.º Chou Kun Kun, aliás Cho Kin Kin .....	7,00 »
3.º Chiang Man Meng, aliás Tay Bon Beng, aliás Maung Win Swe .....	6,34 »

*Candidatos excluídos: a)**Área de turismo*

Natália Vunfong Yan.

*Área de restaurante/bar*

Chan Mou In;

Vong Ieng Kit.

*Área de alojamento/quartos*

Chan Mou In;

Vong Ieng Kit.

*Área de recepção*

Chan Mou In;

Vong Ieng Kit.

a) Por terem faltado à prova escrita de conhecimentos e/ou entrevista profissional.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos poderão interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação Turismo e Cultura, de 7 de Outubro de 1996).

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 8 de Agosto de 1996.—O Júri.—O Presidente, Luís Alexandre Cortez da Cunha de Herédia, director da Escola de Turismo e Indústria Hoteleira.—As Vogais, Leong Pou Fong, Pauline, chefe do Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro — Diamantina Luíza do Rosário, directora da Pousada de Mong Há.

(Custo desta publicação \$ 1 235,00)

**MONTEPIO OFICIAL****澳門公務員互助會****Éditos de 30 de dias**

Faz-se público que, tendo Amélia Noronha Amorim requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo seu falecido marido, Fernando Hugo Cunha Barros de Amorim, que foi segundo-oficial do Montepio Oficial de Macau, aposentado, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Montepio, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Secretaria do Montepio Oficial, em Macau, aos 10 de Outubro de 1996.—O Presidente da Direcção, substituto, Flávio Cosme da Silva Antunes.

**告 示**

謹此公佈現有 Amélia Noronha Amorim 申請其已故丈夫 Fernando Hugo Cunha Barros de Amorim, 曾為澳門公務員互助會退休二等文員, 遺下之遺屬撫卹金, 如有任何人仕認為具同等權利申請該項撫卹金者, 由本告示在政府公報刊登之日起計, 為期三十天, 向本會申請應有之權益, 如於上述期限未接獲任何異議, 則現申請人之要求將會被接納。

一九九六年十月十日於澳門公務員互助會

代理事會主席 安端禮

(Custo desta publicação \$ 552,00)

Anuncia-se, de conformidade com o artigo 27.º dos Estatutos do Montepio Oficial de Macau, aprovados pela Portaria n.º 8 919, de 21 de Dezembro de 1968, que se habilita Amélia Noronha Amorim, na qualidade de viúva de Fernando Hugo Cunha Barros de Amorim que foi segundo-oficial do Montepio Oficial de Macau, aposentado, sócio n.º 1794 deste Montepio, falecido em 6 de Setembro de 1996, para receber a pensão a que se julga com direito.

Nos termos do artigo 28.º dos mesmos estatutos, correm éditos de 30 dias, a contar da data desta publicação no *Boletim Oficial*, a fim de que, havendo mais algum interessado, com direito à pensão requerida, venha deduzi-lo no prazo indicado, findo o qual será definitivamente resolvida a pretensão.

Secretaria do Montepio Oficial, em Macau, aos 10 de Outubro de 1996. — O Presidente da Direcção, substituto, *Flávio Cosme da Silva Antunes*.

## 告 示

按照一九六八年十二月二十一日第8919條訓令所核准之公務員互助會章程第二十七條所定，茲公佈現有 Amélia Noronha Amorim 申請其已故丈夫 Fernando Hugo Cunha Barros de Amorim

為本會會員編號1794，乃公務員互助會退休二等文員，其人於一九九六年九月六日身故，所遺下之家庭撫卹金。

又根據本會章程第二十八條之規定，如有任何人士認為具同等權利申請該撫卹金者，由本告示在政府公報刊登之日起計，為期三十天向本會申請應有之權益，如於上述期限未接獲任何異議，則現申請人之要求將會被接納。

一九九六年十月十日於澳門公務員互助會

代理理事會主席 安端禮

(Custo desta publicação \$ 692,00)

## ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Importação e Exportação  
*Hoi Leong, Limitada*

Certifco, para efeitos de publicação, que, por escritura de 3 de Outubro de 1996, lavrada a fls. 116 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 117, deste Cartório, foi alterado o artigo quarto do pacto social da sociedade em epígrafe, o qual passa a ter a redacção constante do artigo em anexo:

### Artigo quarto

O capital social, realizado em dinheiro e subscrito, é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das quotas dos sócios, assim distribuídas:

- a) Uma quota no valor nominal de setenta mil patacas, pertencente ao sócio Zhong Xinsong;
- b) Uma quota no valor nominal de vinte mil patacas, pertencente ao sócio Huang Bingdong; e
- c) Uma quota no valor nominal de dez mil patacas, pertencente ao sócio He Keping.

Cartório Privado, em Macau, aos sete de Outubro de mil novecentos e noventa e seis. — O Notário, *António Baguinho*.

(Custo desta publicação \$ 394,00)

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

CERTIFICADO

**Boutiques Beau Monde, Limitada**

Certifco, para efeitos de publicação, que, por escritura de 4 de Outubro de 1996, exarada a fls.

144 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 2, deste Cartório, foi alterado o artigo quarto do pacto social da sociedade em epígrafe, o qual passa a ter a redacção constante do artigo em anexo:

### Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de quinhentas e vinte e cinco mil patacas, equivalentes a cinco milhões de escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

- a) Lei Weng Keong, uma quota no valor nominal de cento e cinco mil patacas;
- b) Lau Vai Keng, uma quota no valor nominal de cento e cinco mil patacas;
- c) Tong Lon Mok, uma quota no valor nominal de cento e cinco mil patacas;
- d) Lei Man, uma quota no valor nominal de cento e cinco mil patacas;
- e) Wu, Wai Kwong, uma quota no valor nominal de cento e cinco mil patacas.

### Artigo sexto

*Um.* A administração e a representação da sociedade, em júzio e fora dele, activa e passivamente, pertencem à gerência, composta por dois gerentes.

*Dois.* Os membros da gerência são dispensados de caução e serão ou não remunerados conforme for deliberado em assembleia geral que, no primeiro caso, lhes fixará a remuneração.

*Três.* Para a sociedade se considerar obrigada é necessário que os respectivos actos e contratos se mostrem assinados conjuntamente por dois gerentes.

*Quatro.* (Mantém-se).

*Cinco.* (Mantém-se).

### Artigo sétimo

São, desde já, nomeados gerentes os sócios Lei Weng Keong e Lei Man.

Cartório Privado, em Macau, aos nove de Outubro de mil novecentos e noventa e seis. — A Notária, *Maria Amélia António*.

(Custo desta publicação \$ 596,00)